

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

DELIBERAÇÃO Nº 004, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Comissão do 5ª Edital de Processo Seletivo do COSEMS/GO para os cargos de Auxiliar Administrativo e Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de Assessoria Técnica e Apoiador COSEMS/GO.

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, aqui denominado COSEMS/GO, nos termos das competências previstas no Estatuto do COSEMS/GO, delibera:

Art.1º Fica instituída a Comissão do 5º Processo Seletivo do COSEMS/GO para a seleção de candidatos a compor a vaga de Auxiliar Administrativo, bem como, seleção de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços nas atividades de Assessoria Técnica e Apoiador COSEMS/GO, composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Paula Costa Gomes
- II. Arivan Alves Ferreira
- III. Eduardo Gonçalves
- IV. Maria Aparecida Rodrigues de Andrade
- V. Marilia Claudia Carvalhais Teixeira
- VI. Nathalia Fernandes da Silva Oliveira
- VII. Ramon Henrique Santos Silva
- VIII. Welingta Tarciany Sousa Barbosa

Art. 2º A Comissão do 5º Processo de seleção promovido pela entidade, rege-se pelos princípios aplicáveis pelo Código de Ética da entidade, com destaque aos princípios: integridade; moralidade; impessoalidade e respeitarão as diretrizes e tabelas de pontuações previstos no Edital. Compete aos integrantes da Comissão:



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

I - Pronunciar-se com impessoalidade e isenção.

II – Manter o sigilo sobre os documentos que teve acesso em razão do certame;

III – Abster-se de utilizar motivos e fundamentos alheios aos elementos técnicos previstos no Edital;

IV- Evitar qualquer conflito de interesse e na ocorrência, informar imediatamente à Coordenação da Comissão.

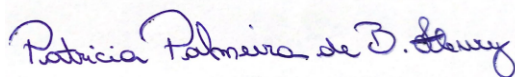
V – Declarar-se impedido ou suspeito para avaliar quando o candidato ao cargo ou o representante técnico/legal da Pessoa Jurídica tiver consigo vínculo cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau, em linha reta ou colateral.

Art. 3º A Comissão do 5º Processo Seletivo do COSEMS/GO será coordenada pela Secretária Executiva Senhora Maria Aparecida Rodrigues de Andrade.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de agosto de 2025.

cosems|GO



Patrícia Palmeira de Brito Fleury
Secretária Municipal de Saúde de Araçu
Presidente COSEMS/GO



cosems|GO

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás
Edifício Flamboyant Park Business – Sala 1613
Rua 14, s/n, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás
CEP 74.810-180

www.cosemsgo.org.br
cosemsgo@cosemsgo.org.br
(62) 3414-7638 | (62) 98585-8096
@ cosemsgo f Cosems Goiás